



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

84.263.847/0001-5
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3817-1189
Nova Esperança do Piriá - Pará

Processo Administrativo de Viagens

Nº 19/2019

Assunto: Solicitação de Diárias Para Viagem.

Solicitante: FABELLE TORQUATO DE LIMA.

Solicitado: ELVYS LEY CASTRO LIMA, Vereador/Presidente da Câmara.



NE: 13110001



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

84.263.847/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3817-1189

Nova Esperança do Piriá - Pará

Do: Presidente da CMNEP-PA:
Exmº ELVYS LEY CASTRO LIMA
Ao: Controle Interno da Câmara Municipal

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, designa a Sra. FABIELLE TORQUATO DE LIMA, Servidora Pública, Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-88, o deslocamento até Belém-PA, a fim de obter informações sobre o processo nº 20195945-00, relativa a Notificação nº 44/2019/1ªControladoria, tendo em vista que no momento esta Casa Legislativa não dispõe de assessoria jurídica, pois a mesma foi exonerada devido ao mencionado processo, bem como resolve;

Portaria de Viagem nº 19/2019 – GAB/CMNEP.

- 1- Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na rubrica orçamentária nº 33.90.14.00 diárias civil.
- 2- Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de controle interno/CCI, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, 11 de Novembro de 2019.


ELVYS LEY CASTRO LIMA
Vereador/Presidente



RECIBO

Conforme a Portaria de viagem nº 19/2019 – GAB/CMNEP.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação contida no Memorando nº 19/2019, de 11 de Novembro de 2019, em anexo constante no processo administrativo de solicitação de viagem nº 19/2019.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 026/94 e Resolução 002/2017 de 10 de Agosto de 2017 do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- 1- Designar o a servidora FABIELLE TORQUATO DE LIMA, Controle Interno, com objetivo de obter informações sobre o processo nº 20195945-00, relativa a Notificação nº 44/2019/1ª Controladoria, tendo em vista que no momento esta Casa Legislativa não dispõe de assessoria jurídica, pois a mesma foi exonerada devido ao mencionado processo.
- 2- Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na rubrica orçamentária nº 33.90.14.00 diárias civil.
- 3- Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de controle interno/CCI, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

RECIBO R\$ 425,00

Recebi da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá a importância de R\$ R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com viagem designada pela portaria supra.

Nova Esperança do Piriá, em 13 de Novembro de 2019.

Fabielle Torquato de Lima

FABIELLE TORQUATO DE LIMA

CPF nº 007.***.***-88 Conta Bancaria: Ag: 4187 c/c 00022927-7



Controle Interno do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 19/2019 - CI/CMNEP.

ORIGEM: Processo Administrativo de Solicitação Diárias por Viagens nº 19/2019 - CMNEP.

INTERESSADO: FABIELLE TORQUATO DE LIMA

ASSUNTO: Comprovação de realização de viagem.

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA IR AO TCM/PA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO Nº 20195945-00, RELATIVA A NOTIFICAÇÃO Nº44/2019/1ª CONTROLADORIA:

Tratam os presentes autos da comprovação de realização de viagem, apresentada em 11 de novembro de 2019, pela Srta. FABIELLE TORQUATO DE LIMA, Servidora Pública, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-98, Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA.

Costa dos Autos os seguintes documentos:

- I. Portaria do Vereador/Presidente autorizando a diária e a apresenta do relatório em seguida ao Controle Interno desta Casa Legislativa;
- II. Extrato da portaria de viagem;
- III. Relatório da viagem.

Conforme teor da portaria de viagens nº 003/2018, foi concedida 01 (uma) diária, no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais), para custear as despesas da viagem ao Município de Belém, no período de 13 de novembro de 2019, PARA IR AO TCM/PA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO Nº 20195945-00, RELATIVA A NOTIFICAÇÃO Nº44/2019/1ª CONTROLADORIA, TENDO EM VISTA QUE NO MOMENTO ESTA CASA LEGISLATIVA NÃO DISPÕE DE ASSESSORIA JURÍDICA, POIS A MESMA FOI EXONERADA DEVIDO O MENCIONADO PROCESSO.

Relatei e agora passo a emitir o parecer:

Diante da documentação apresentada que comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº 003/2018, assim como a apresentação da declaração, juntada aos autos, demonstra que a despesa decorrente da viagem atendeu ao interesse público,

Avenida 27 de Dezembro s/n Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – PA. CEP 68618-000

CNPJ nº 84.263.847/0001-59



Controle Interno do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

considerando que a atividade era atinente à função constitucional desta Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA.

Diante do exposto, esta Controladoria de Controle Interno junto com o Vereador/Presidente se manifestam pela REGULARIDADE da concessão desta diária, bem como da comprovação da realização da viagem, apresentada pelo Sra. FABIELLE TORQUATO DE LIMA, salvo melhor entendimento.

Este é o nosso parecer.

Nova Esperança do Piriá – PA, 19 de novembro de 2019

Fabielle Torquato de Lima
FABIELLE TORQUATO DE LIMA
Controladora da Câmara Municipal de N.E.P